



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO BENTO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

ELIUDE SOUSA PINHEIRO

**PERCEPÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS MORADORES DA
COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA RUMO DO MUNICÍPIO DE SÃO
BENTO (MA)**

São Bento - MA

2025

ELIUDE SOUSA PINHEIRO

**PERCEPÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS MORADORES DA
COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA RUMO DO MUNICÍPIO DE SÃO
BENTO (MA)**

Artigo apresentado junto ao Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental da Universidade Estadual do Maranhão UEMA, para obtenção de grau de Tecnólogo em Gestão Ambiental.

Orientadora: Prof. Esp. Zaiane de Cássia Barbosa Sá

São Bento - MA

2025



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

Pinheiro,	Eliude	Sousa
Percepção ambiental na comunidade remanescente quilombola rumo do município de São Bento (MA). / Eliude Sousa Pinheiro. – São Bento, MA, 2025.		
40 f		
TCC (Graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental) - Universidade Estadual do Maranhão, Campus São Bento, 2025.		
Orientador: Profa. Esp. Zaiane de Cássia Barbosa Sá		
1.Comunidade Rumo. 2.Educação Ambiental. 3.Território Quilombola. 4.Sustentabilidade. I.Título.		
CDDU: 502 131 1/812 1\		

Elaborado por Cássia Diniz - CRB 13/910

ELIUDE SOUSA PINHEIRO

**PERCEPÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS MORADORES DA
COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA RUMO DO MUNICÍPIO DE SÃO
BENTO (MA)**

Artigo apresentado junto ao
Curso de Tecnologia em Gestão
Ambiental da Universidade
Estadual do Maranhão UEMA,
para obtenção de grau de
Tecnólogo em Gestão
Ambiental.

Aprovado em: ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **ZAIANE DE CASSIA BARBOSA SA**
Data: 29/07/2025 21:11:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a. Esp. Zaiane de Cássia Barbosa Sá (Orientadora)

Especialista em Engenharia Ambiental

Universidade Estadual do Maranhão

Documento assinado digitalmente
 **DAVID BARROS MUNIZ**
Data: 30/07/2025 10:09:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. David Barros Muniz (1º Membro)

Doutor em Ciências Biológicas
Universidade Estadual do Maranhão

Documento assinado digitalmente
 **JADEYLSON FERREIRA MOREIRA**
Data: 30/07/2025 09:21:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Jadeylson Ferreira Moreira (2º Membro)

Doutor em Ciências Sociais
Universidade Estadual do Maranhão

AGRADECIMENTOS

A Deus por ter concedido através da sua bondade infinita o potencial de concretizar essa conquista em minha vida. A minha família é especial a minha mãe que é a base de todos os meus projetos. A orientadora que acreditou na minha capacidade e embarcou sem medir esforços para a realização deste projeto, agradeço pelas críticas que contribuíram para a construção deste trabalho. A Universidade (UEMA) que disponibilizou o curso para que os estudantes possam crescer na carreira profissional contribui a formação de profissionais capacitados para ingressar no mercado de trabalho. A Secretaria do curso pelo apoio e incentivo, quando as dificuldades tentaram me parar aos colegas formandos e formados pelo companheirismo difusão de conhecimento por meio da coletividade, que com certeza foram essenciais ao longo desse trajeto. A todas as pessoas que contribuíram de alguma forma, seja por meio de orações, pensamentos positivos, A comunidade que se disponibilizou a responder a pesquisa.



SUMÁRIO

Introdução.....	7
Desenvolvimento.....	8
<i>Educação ambiental em comunidades quilombolas.....</i>	10
<i>Desequilíbrio ecológico: causas e efeitos.....</i>	10
<i>Comunidades quilombolas e conflitos ambientais.....</i>	12
<i>Racismo Ambiental.....</i>	13
<i>Desenvolvimento Sustentável e comunidades tradicionais.....</i>	15
Metodologia.....	17
<i>Área de estudo.....</i>	17
<i>Aplicação do questionário.....</i>	20
Resultados e discussão.....	21
<i>Perfil socioeconômico.....</i>	21
<i>Percepção Ambiental.....</i>	24
Considerações finais.....	30
Referências.....	31
Apêndice A.....	35
Anexo 1.....	37

Artigo

Revista: Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)

ISSN: 2675-9910

Qualis: A4

PERCEPÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS MORADORES DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA RUMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO (MA)

Eliude Sousa Pinheiro¹

Zaiane de Cássia Barbosa Sá²

Resumo: Este estudo investigou como os moradores da comunidade quilombola Rumo, em São Bento (MA), compreendem e praticam a educação ambiental. Através de questionários, observou-se que os residentes possuem conhecimento tradicional sobre preservação, mas enfrentam desafios como falta de saneamento básico e degradação do solo. Embora existam iniciativas locais de cuidado com o meio ambiente, a carência de recursos estruturais limita ações mais efetivas. Os resultados sugerem que programas de educação ambiental adaptados à realidade local podem fortalecer tanto a conservação ambiental quanto a identidade cultural da comunidade. A pesquisa reforça a importância de políticas públicas que unam desenvolvimento sustentável e respeito às tradições quilombolas.

Palavras-chave: Comunidade Rumo, Educação Ambiental, Território Quilombola, Sustentabilidade.

Abstract: This study examined environmental education awareness among residents of the quilombola community Rumo in São Bento, Maranhão, Brazil. Using questionnaires, we found that while community members maintain traditional ecological knowledge, they face structural challenges including inadequate sanitation and soil degradation. Although local conservation initiatives exist, limited resources hinder more effective environmental actions. The findings indicate that culturally adapted environmental education programs could simultaneously strengthen both ecological preservation and community cultural identity. This research highlights the need for public policies that integrate sustainable development with respect to quilombola traditions.

Key words: Rumo Community, Environmental Education, Quilombola Territories, Sustainability

¹ Eliude Sousa Pinheiro. E-mail: eliudepinheiro2023@gmail.com

Link lattes: <http://lattes.cnpq.br/1273239707629615>

² Zaiane de Cássia Barbosa Sá. E-mail: zaiianecassiasa@gmail.com

Link lattes: <http://lattes.cnpq.br/5409026578324722>

Introdução

De acordo com a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) a educação ambiental compreende “os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem, valores sociais e atitudes para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade” (BRASIL, 1999). Neste cenário, a educação ambiental pode ser considerada um conjunto de ações voltadas à conscientização e à transformação de atitudes e pensamentos com o objetivo de minimizar os impactos negativos provenientes das alterações realizadas no meio ambiente assim contribuindo com a preservação dos recursos naturais.

Sabe-se que a Educação Ambiental (EA) surgiu como resposta às necessidades que não estavam sendo completamente correspondidas pela educação formal. Em outras palavras, a educação deveria incluir valores, capacidades, conhecimentos, responsabilidades e aspectos que promovam o progresso das relações éticas entre as pessoas seres vivos e a vida no planeta (A. B. Medeiros et al. 2011). Com base neste princípio a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) estabelece que a educação ambiental deve estar presente de forma bem estruturada em todas as modalidades e níveis de ensino formais e não formais.

Pode-se definir a educação ambiental não formal como as atividades, práticas e ações educativas voltadas para a coletividade com foco na sensibilização da população para causas ambientais objetivando a estruturação e integração destas na defesa da qualidade do meio ambiente (BRASIL, 1999). Sendo assim essa modalidade se apresenta como uma ferramenta facilitadora da expansão da sensibilização ambiental visto que pode ocorrer em ambientes diferentes de escolas e universidades a partir de momentos como ações sociais comunitárias, palestras, minicursos, capacitações entre outros.

A Instrução Normativa nº 49 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) define:

“Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autodefinição com trajetória histórica próprias dotado de relações territoriais específicas, com

presunção ancestralidade negra, relacionada com a resistência à opressão sofrida.” (BRASIL, 2008, Art. 3º).

Segundo o censo 2022 do IBGE, os municípios com maior população quilombola no Brasil são Senhor do Bonfim /BA, com 15.999, Salvador /BA, com 15.897, Alcântara /MA, com 15.616 e Januária/MG, 15.000. Sendo o Maranhão, conforme o INCRA (2023), o estado com maior quantitativo de localidades quilombolas, onde no município de Alcântara foi identificado 84,6% da sua população como quilombola.

A educação ambiental exerce um papel fundamental nas comunidades quilombolas, contribuindo para a valorização dos saberes tradicionais, a preservação dos recursos naturais e aprimoração dos traços culturais. Para Lúcio, Silva e Pinto, a educação ambiental além de ser exposta para a população deve integrar os conhecimentos dos envolvidos, moldando a visão dos integrantes da comunidade como possuidores de saberes, esse processo fortalece a educação política através das trocas entre profissionais da área ambiental e a comunidade, potencializando a construção de um pensamento decolonial, aberto a diferentes visões e possibilidades. (LÚCIO, SILVA E PINTO, 2024).

Diante disso, este trabalho pretende avaliar a percepção da educação ambiental dos moradores da comunidade quilombola Rumo localizada no município de São Bento, apontando os principais impactos ambientais percebidos pela população e propondo métodos educacionais que impulsionem a conscientização ecológica e a implementação de práticas sustentáveis sem comprometer sua identidade cultural, de forma que contribua com o desenvolvimento da comunidade possibilitando assim um futuro ecologicamente adequado.

Desenvolvimento

Conforme dispõe o Art. 225 da Constituição Federal, “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:



I - Preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; (Regulamento)

II - Preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; (Regulamento) (Regulamento) (Regulamento) (Regulamento) (Brasil, 1988, art. 225)

O artigo esclarece o acesso aos elementos pertencentes do meio ambiente como direito civil, visto que sociedade interage diretamente com estes necessitando deles para manter suas atividades socioeconômicas. Pode-se observar também uma espécie de responsabilidade compartilhada entre civis e poder público no manejo adequado dos recursos naturais, visando os princípios do desenvolvimento sustentável que é perpetuar um meio ambiente de boa qualidade por gerações. Lúcio, Silva e Pinto (2024) apontam que:

A participação efetiva requer que os cidadãos tenham acesso a informações, pois possibilitam o conhecimento sobre os problemas ambientais e as políticas públicas relacionadas a eles. Com o conhecimento necessário, as pessoas podem compreender melhor as questões ambientais e participar de forma mais consciente e crítica nas discussões e decisões que afetam suas vidas e o meio ambiente. (LÚCIO, SILVA E PINTO, 2024, p. 40).

Sendo assim, a participação efetiva e transformadora da comunidade em ações públicas que visem a melhoria da qualidade ambiental necessita estritamente de atividades de educação ambiental que exponham a importância da colaboração da população e o papel das comunidades tradicionais para o alcance dos objetivos.

Na busca pela promoção da sustentabilidade da conservação dos recursos naturais, foram realizadas conferências internacionais que traçavam estratégias para sanar os danos ambientais entre elas cabe citar a ECO 92. A ECO 92 foi uma importante Conferência da ONU cujo tema foi: Meio Ambiente e Desenvolvimento. Realizada no Rio de Janeiro em 1992, contou com a participação de 170 nações. Teve como principais objetivos a identificação de estratégias regionais e globais relacionadas às questões ambientais. Mais tarde ao final dessa Conferência foi

proposta a elaboração da agenda 21 baseada no desenvolvimento sustentável (SIQUEIRA, 2001).

Dessa forma serão tratadas e discutidas as relações entre a comunidade Rumo do município de São Bento e o meio natural considerando os principais aspectos ambientais que rodeiam uma comunidade quilombola, destacando os desafios encontrados por esse grupo para a preservação ambiental e analisando o conhecimento cultural na intenção de aplicações de práticas de educação ambiental. Tornando assim possível a aplicação de práticas de educação ambiental.

Educação Ambiental em Comunidades Quilombolas

Quando se fala em Educação Ambiental (EA), logo se pensa em práticas ecológicas, voltadas para a conservação dos recursos naturais. O surgimento da EA está relacionado com a emergência de uma resposta a crise ambiental reconhecida nas décadas finais do século XX, delineando-se como fruto de uma demanda para a adoção de visão de mundo e uma prática social capaz de minimizar os impactos ambientais (SILVA et al., 2024)

Para que a educação ambiental colabore com a construção de uma nova concepção de ambiente e de um novo cidadão, seus princípios devem ser sempre a base para qualquer ação, ambiental educativa. Estes princípios são: participação, pensamento crítico-reflexivo, sustentabilidade e ecologia de saberes, responsabilidade, continuidade, igualdade, conscientização, coletividade, emancipação e transformação social. (ALBUQUERQUE; MAIA, 2021).

No entanto, realidade da comunidade, acaba gerando conflitos nas questões ambientais, devido à falta de projetos e políticas públicas que ofereçam alternativas, focadas em preservar os recursos naturais, e ao mesmo tempo os costumes tradicionais, possibilitando qualidade de vida, e transformação social. “A educação ambiental surge, portanto, como uma abordagem essencial para fomentar um entendimento crítico sobre o nosso papel na proteção do meio ambiente” (BORGES et al., 2025 p. 3).

Desequilíbrio ecológico: causas e efeitos.

As ações antrópicas, proporcionam degradações ao meio ambiente, que resultam no desequilíbrio ecológico. VIEIRA (2016) diferencia e define o desequilíbrio ecológico em dois tipos:

“[...] por “desequilíbrio ecológico” stricto sensu entendemos a desproporção entre as populações das duas espécies envolvidas em uma relação ecológica. Enquanto, por “desequilíbrio ecológico” lato sensu entendemos a desproporção entre a população humana somada às populações de espécies cultivadas voluntária ou involuntariamente pelo ser humano, por um lado, e as populações de todas as demais espécies, por outro.” (VIEIRA, 2016, p. 42).

Algumas das atividades desenvolvidas pela sociedade estão inseridas no contexto do “desequilíbrio ecológico” lato sensu, ou seja, aquele que ocorre exclusivamente devido à interferência humana. Essas atividades propiciam impactos ambientais negativos, como o desmatamento, comum em comunidades rurais, que acarreta danos ambientais e resulta em instabilidade ecológica. Um exemplo é o desmatamento, que deixa o solo descoberto e exposto à erosão e à deterioração. Segundo (Oliveira, 2023,) “o desmatamento está ameaçando ecossistemas e alterando seu ciclo natural e possivelmente resulta na perda de espécies e desequilíbrio ecológico comprometendo a fauna e flora”.

Diante desse cenário ocorre o desequilíbrio ecológico, porém a sociedade está cada vez mais indiferente das questões ambientais, no entanto é interessante destacar que o meio ambiente e a qualidade de vida humana estão vinculados de forma direta como abordado no art. 225 da Constituição Federal de 1988 que esclarece que o meio ambiente de direito do cidadão precisa estar “ecologicamente equilibrado” para que assim possa ser utilizado sem afetar a qualidade de vida.

A extinção de espécies é um trágico exemplo de dano ambiental irreversível cujas consequências são imprevisíveis e, normalmente, danosas, pois rompem com o equilíbrio ecológico. Cada espécie de ser vivo extinta no planeta está extinta para

sempre, acarretando um meio ambiente mais ecologicamente desequilibrado e um patrimônio genético mais empobrecido (VIEIRA, 2016 p. 42)

Portanto, compreender as causas e consequências do desequilíbrio ecológico é fundamental para a elaboração de ações e projetos que promovam a conservação ambiental, principalmente em comunidades tradicionais como os quilombolas, que mantêm forte relação com a terra e seus recursos. A educação ambiental surge como uma ferramenta essencial para conscientizar, sensibilizar e capacitar essas populações para que consigam reconhecer os impactos das ações humanas no ecossistema e busquem a adoção de práticas sustentáveis que garantam a preservação da biodiversidade para as atuais e futuras gerações.

Comunidades Quilombolas e Conflitos Ambientais

As comunidades tradicionais, buscam sempre preservar os seus respectivos estilos de vida, com suas culturas saberes e práticas ancestrais estabelecendo sempre um vínculo com a natureza. Segundo RODRIGUES (2024, p. 21) “As comunidades quilombolas não visam a acumulação dos elementos naturais e trabalham em períodos específicos de cultivo, colheita e produção, interagindo e respeitando a mesma”. Os grupos quilombolas representam uma importante expressão da luta pela liberdade por terras e direitos sociais preservam uma postura reverente com a natureza.

O autor também aponta que esse caráter autônomo dos quilombos se associa com o conceito de liberdade, por isso que quilombo, entre outras coisas, é o negro e sua cultura em toda a sua potencialidade e autonomia. Entretanto sabe-se que o modelo de vida atual, afeta o envolvimento da população com o meio natural e faz com que elas comentam danos ambientais. “O modelo de desenvolvimento global atual baseado na produção e consumo tem ocasionado consequências extremamente negativas para o equilíbrio ecossistêmico” FREIREIS (2020).

O apoio dos órgãos competentes na luta pela segurança dos recursos naturais deve ser constante, visando a conscientização, e a proteção do meio natural presente para o uso das gerações futuras.

É importante enfatizar a necessidade de políticas públicas que possam sanar os problemas socioambientais que possam ocorrer naquelas localidades assegurando a preservação dos recursos naturais e o equilíbrio ecológico. A partir da observação do passado, é possível analisar o presente, com os problemas ambientais estruturais e conjunturais existentes e buscar uma inspiração para o futuro, visando superar a crise ambiental ora instalada no seio da civilização humana. (SOUZA 2025, p. 22).

As fontes de conflitos socioambientais podem ser percebidas no processo dinâmico de administração de recursos que são de uso comum. “Neste cenário em que a fixação de uma ideia de meio ambiente apresenta grande disputa, é evidenciada prevalência de interesses que atrelam o meio ambiente às questões econômicas” (VIEIRA, 2016). Os recursos naturais estão inseridos em um espaço que é interconectado, onde as ações individuais ou coletivas podem causar efeitos inesperados em áreas distantes do local de intervenção (FREIREIS, 2025 p. 6).

As comunidades quilombolas carregam traços culturais de um povo, que teve sua identidade transformada pela colonização e se desenvolveu estabelecendo uma forte ligação entre o homem e natureza. Deve-se, pois olhar o passado, compreender o presente, com os problemas ambientais estruturais e conjunturais existentes e buscar uma inspiração para o futuro, visando superar a crise ambiental ora instalada no seio da civilização humana. (SOUZA, 2025, p. 22)

Racismo Ambiental

Entre as mais diversas formas de racismo existentes no Brasil, cabe debater o racismo ambiental. Pode-se entendê-lo como uma forma específica de injustiça socioambiental que afeta desproporcionalmente comunidades vulneráveis, predominantemente negras, indígenas, ribeirinhas e quilombolas. De acordo com Santos (2025), “o racismo ambiental revela como desigualdades históricas de raça e classe estão diretamente ligadas à distribuição injusta dos impactos ambientais, afetando com mais intensidade aqueles que historicamente foram excluídos das decisões políticas e econômicas”.

Segundo o mesmo autor a precarização da vida nas comunidades periféricas reflete diretamente na saúde de seus moradores. A falta de saneamento básico, como

redes de esgoto e água potável, a exposição à ambientes poluídos e contaminados aumenta os casos de doenças nessas localidades (SANTOS, 2025).

De acordo com Filgueira (2021):

“O racismo ambiental nasceu nos EUA pela contestação negra por justiça socioambiental, o caminho a ser adotado aqui no Brasil, é o do mapeamento apurado dessas resistências. Entender quem são, o que objetivam e como se posicionam as rebeliões pretas espaciais aos donos do poder, em prol do acesso cidadão ao meio ambiente, é o desafio do nosso século.”

Muitos quilombolas, indígenas e populações tradicionais são prejudicadas pela ausência de políticas públicas eficazes que garantam seus direitos territoriais, situação agravada pela falta de regulamentação fundiária (NASCIMENTO; ZANGALLI, 2013). Nesse contexto o fenômeno do racismo ambiental no Brasil, se manifesta principalmente no processo de expulsão dos grupos étnicos raciais e tradicionais dos seus territórios. O não reconhecimento das terras tradicionais reforça o racismo estrutural, pois trata essas populações como “intrusas” ou “ilegais”, mesmo quando ocupam essas áreas há gerações.

Nascimento e Zangalli (2013) constataram que os grupos que sofrem injustiças ambientais no Brasil, são os mesmos que se enquadram nos que sofrem racismo ambiental. A partir disso observa-se que as comunidades mais vulneráveis devido aos aspectos de desigualdades sociais são impedidas de viver de acordo com os parâmetros ambientais adequados.

Santos, Ramos e Vieira (2023) mostram que o racismo ambiental não acontece só quando alguém é racista de forma direta. Ele aparece de maneira escondida, quando poluição, lixões e falta de saneamento são colocados sempre perto de comunidades pobres, negras e tradicionais, como os quilombos. Ao mesmo tempo, os benefícios do desenvolvimento (como bons empregos e infraestrutura) vão para áreas mais ricas. Isso é uma injustiça que mistura racismo, desigualdade social e má distribuição de recursos.

É importante ressaltar os princípios e costumes das comunidades tradicionais que engloba traços de uma etnia, passada de geração para a geração, acostumados a viver da terra, sem emprego fixo e sem conhecimento amplo sobre impactos ambientais negativos. Essa cultura dificulta o entendimento da proporção dos problemas ambientais que ocorrem nessas localidades esquecidas, desvalorizadas e que muitas vezes sofrem com a falta de políticas públicas “Deste modo, o racismo ambiental pode ser entendido como uma manifestação concreta do racismo estrutural, expressando-se nas desigualdades do domínio ambiental e ampliando as discussões sobre as injustiças raciais em um contexto mais abrangente”. (SANTOS; RAMOS; VIEIRA, 2023)

Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais

Entende-se por desenvolvimento sustentável a capacidade do homem em se desenvolver, sem causar o esgotamento dos recursos naturais, tornando possível a utilização dos mesmos pelas futuras gerações. Ideia essa afirmada por Albuquerque 2024 que expõe:

“O desenvolvimento sustentável tem como principal fundamento a exploração dos recursos naturais utilizando a tecnologia de forma eficiente, proporcionando uma união entre eles na busca de desenvolver economicamente, através de práticas sustentáveis que não coloque em risco o bem-estar das próximas gerações” (ALBUQUERQUE, 2024 p. 12)

Com isso é possível compreender que para que as comunidades tradicionais possam se desenvolver de forma sustentável é necessário preservar os recursos naturais e aplicar práticas ambientalmente adequadas, para que as suas descendências possam dispor dos recursos naturais mantendo a economia local. Segundo Albuquerque (2024, p. 8) “Para alcançar o desenvolvimento sustentável, é preciso adotar medidas democráticas e acessíveis, visando mitigar processos prejudiciais causados pelo ser humano”.

No entanto para que as comunidades quilombolas possam ser ambientalmente corretas deve-se considerar as questões sociais principalmente no sentido de

educação ambiental. Segundo esse mesmo autor, os três pilares principais do desenvolvimento rural sustentável são as dimensões sociais, econômicas e ambientais. Com a fusão desses três pilares é alcançado o desenvolvimento sustentável. (ALBUQUERQUE, 2024)

As comunidades quilombolas para garantirem sua subsistência utilizam atividades de lavoura como forma de obter seus respectivos mantimentos, porém essa atividade acaba agredindo o meio ambiente, visto que ela utiliza técnicas manuais para o manuseio da terra tais como desmatamento, queimadas e a utilização de defensivos agrícolas químicos que são ofensivos à natureza. A utilização de agrotóxicos nas lavouras pode até trazer resultados eficazes no combate das pragas, mas por outro lado podem causar sérios impactos ambientais. (GONÇALVES, 2024 p. 32).

O modelo de desenvolvimento sustentável pensado para as comunidades tradicionais deve compreender e respeitar o estilo de vida, os saberes ancestrais e o vínculo com a natureza. Deve se considerar a autonomia da comunidade mediante as ações e de práticas sustentáveis, que possam existir. A proposta de conservação ambiental, sugere equidade social, de forma que fortaleça a participação da comunidade na proteção do ecossistema, garantindo, um futuro ecologicamente equilíbrio. Nascimento (2023) explana:

“O fato é que o modelo de desenvolvimento da sociedade moderna trouxe consigo uma série de processos e impactos ambientais: atualmente, tem-se buscado incansavelmente um modelo de desenvolvimento mais sustentável.”
(NASCIMENTO et al. 2023 p. 318)

Sem auxílio de políticas públicas que possam contribuir para minimizar as essas adversidades, como por exemplo a implantação de arados, para dispensar as queimadas, ações e projetos de educação ambiental para que a comunidade compreenda a importância de preservar os recursos naturais. Uma das metas da Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), trata de assegurar moradias adequadas, seguras e sustentáveis aos povos indígenas e afrodescendentes, incluindo comunidades tradicionais, favelas e comunidades urbanas, com garantia de

equipamentos e serviços públicos de qualidade, com especial atenção à população em situação de rua. (ODS 18).

Metodologia

Para execução deste trabalho foi realizada uma pesquisa de caráter qualitativo e descritivo, utilizando-se de referências bibliográficas sobre sustentabilidade, meio ambiente e comunidades quilombolas. Além disso foi aplicado questionário construído no Google Forms, na intenção de fornecer dados de conhecimento dos moradores a respeito de questões ambientais pertinentes às comunidades quilombolas e possíveis impactos ambientais percebidos naquela localidade. Para a aplicação do questionário 31 envios foram colocados aos moradores, visto que o quantitativo de moradores que devolveram foi de 24 pessoas.

Área de Estudo

O estudo foi realizado na comunidade intitulada de Rumo no município de São Bento do estado do Maranhão (Figura 1), município que segundo o censo do IBGE de 2022 registrava 46.395 habitantes, tendo como densidade demográfica 101,52 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2022). A cidade é conhecida por seus campos alagados e por possuir uma cultura diversificada com festejos, uma culinária rica com peixes de água doce, verduras cultivadas na região.

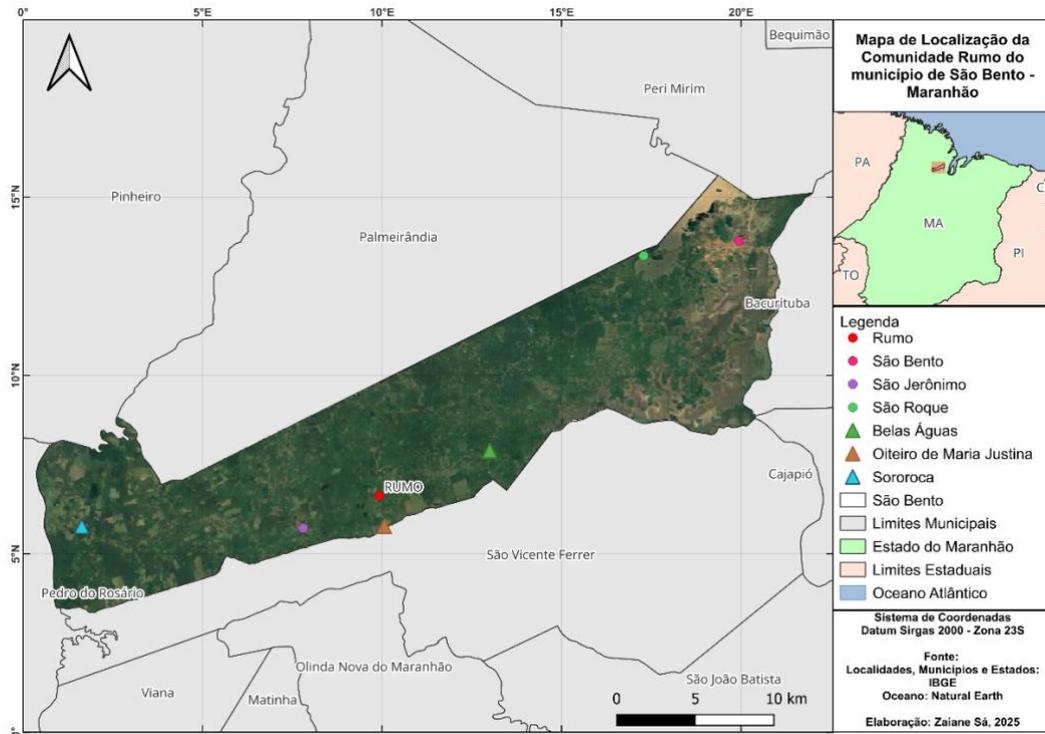


Figura 1. Mapa de Localização Quilombo Rumo e Pedra

Fonte: Sá, 2025

A comunidade Rumo está localizada aproximadamente 32km da cidade de São Bento, possui em torno de 70 famílias. Foi reconhecida pela Fundação Cultural Palmares, como comunidade remanescentes quilombola, nomeado quilombo Rumo e Pedra em 2018. É popularmente chamada como comunidade São João Batista, devido a este ser o Santo Padroeiro. Segundo relatos dos moradores a comunidade fazia parte de uma fazenda de posse de Maria Justina, onde havia negros escravizados. No decorrer dos anos as terras foram divididas e deram origem ao povoado vizinho conhecido hoje como Outeiro de Maria Justina e uma pequena parte deu origem ao povoado Rumo.

Trata-se de uma comunidade tradicional quilombola que preserva costumes e práticas culturais herdadas de seus antepassados, como os festejos religiosos que contam com apresentações de farra de caixa como ilustrado na figura 2, a extração do azeite do coco babaçu e o cultivo de lavouras de mandioca, milho, arroz, maxixe, pepino e outros.



Figura 2. Apresentação de Farra de Caixa

Fonte: A autora

Mesmo que tenha sua importância cultural, a comunidade enfrenta diversas limitações estruturais, como a ausência de posto de saúde e a existência de apenas uma escola de ensino fundamental – anos iniciais (figura 3). Constituído por aproximadamente setenta famílias de baixa renda, o território está sujeito a condições que impactam negativamente a qualidade de vida de seus habitantes todos os dias.

Ao constituir-se uma comunidade quilombola a população deve preservar os saberes tradicionais, que possuem práticas específicas da comunidade e são aperfeiçoadas por gerações, devendo ser norteadores para as atividades diárias. Segundo Silva (2021), dessa forma esses saberes tradicionais que devem dialogar com os saberes dominantes fortalecendo a comunidade e a sustentabilidade dos sujeitos que constituem estas comunidades quilombolas.



Figura 3. Escola Municipal João Batista Pinheiro e Igreja de São João Batista

Fonte: A autora

A comunidade de estudo tem a sua volta áreas de mata onde pode-se encontrar algumas espécies de animais e plantas, como a paca, o tatu, a cutia e a preguiça (figura 4) e outros.



Figura 4. Paparaúba

Fonte: A autora.

Uma das espécies de plantas mais comum, mostrada na figura 4, é a *Simarouba glauca*, popularmente conhecida como paparaúba. Essa espécie possui

uma copa perene que controla eficientemente a erosão do solo, o plantio em larga escala em terrenos baldios facilita a recuperação de áreas degradadas. “A mata preservada pode vir a servir como proteção do solo contra o impacto da chuva, pois atuam como uma cobertura física, diminui a velocidade de escoamento da água, fixação do solo pelas raízes” (SALES et al., 2025).

Os animais presentes em áreas utilizadas para a realização da roça, são geralmente expulsos de seu habitat natural, o que produz um efeito negativo na preservação dessas espécies, alguns buscam abrigos em áreas próximas ou ficam sujeitas a intervenção de alguns lavradores que buscam um novo local para os animais que antes habitavam a área desmatada. O bicho preguiça (figura 5) retrata um exemplo de um animal silvestre que foi resgatado e remanejado para outro local do antes habitado, garantindo assim sobrevivência.



Figura 5. Bicho Preguiça

Fonte: A autora.

A presença de área de mata preservada é um ponto positivo, visto do lado ambiental, no entanto o desmatamento e as queimadas provocados por ações antrópicas, impactam negativamente os meios físico e bióticos sendo uma ameaça para as espécies locais. Esse fenômeno enfatiza a necessidade de preservar as áreas de mata em comunidades quilombolas, para que haja a conservação do meio impedindo a extinção espécies e proporcionando o bem-estar da população. “A integração entre

meio ambiente e saúde pública é fundamental considerando os benefícios das áreas verdes na prevenção de doenças”. (SALES et al. 2025).

Aplicação dos questionários

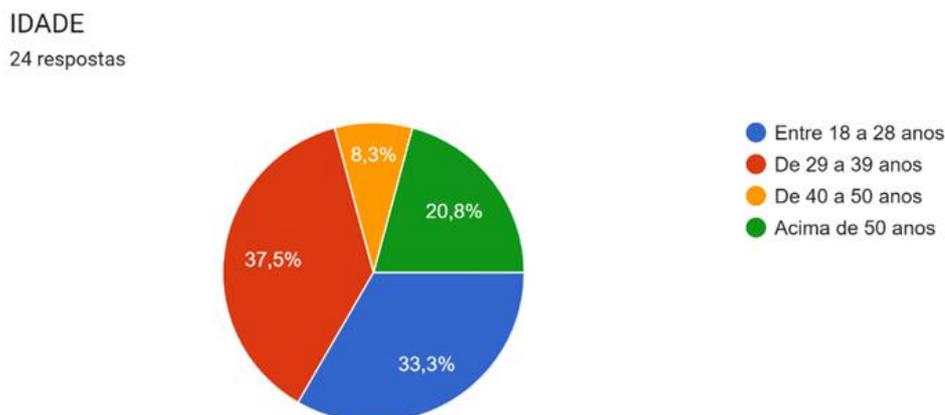
O questionário aplicado continha o total de 12 (doze) questões de aspecto socioambiental. Foi solicitado dados como identidade étnico-racial, renda e gênero, e abordado temas como educação ambiental, impactos ambientais registrados no território e saneamento ambiental. Em suma 24 moradores do quilombo Rumo e Pedra contribuíram para a confecção deste trabalho.

Resultados e Discussões

Perfil Socioeconômico

As 5 (cinco) primeiras informações requisitadas aos moradores estão relacionadas ao âmbito socioeconômico. O primeiro dado corresponde a faixa etária e obteve-se como resultado os dados apresentados no gráfico 1 a seguir:

Gráfico 1. Faixa Etária



Fonte: A autora, 2025.

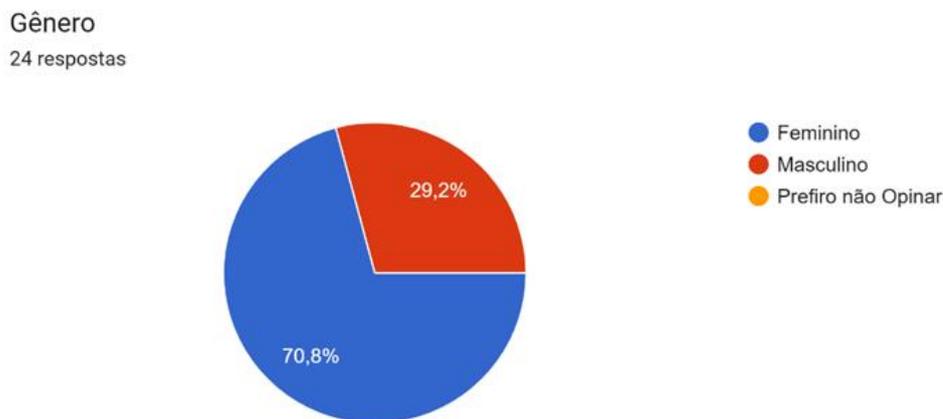
Como observado no gráfico 1, a maioria dos moradores da comunidade que responderam ao formulário, apresentam faixa etária entre 28 e 39 anos correspondendo a 37,5% dos entrevistados, enquanto 33,3% eram mais jovens entre 18 e 28 anos, 20,8 % eram pessoas acima dos 50 anos e 8,3% tinham entre 40 e 50

anos de idade. A população predominante que participaram da pesquisa foram aqueles que possuem maior facilidade com os recursos tecnológicos utilizados para a resolução do questionário (Google Forms), o que explica a baixa participação de pessoas acima de 50 anos em que responderam à pesquisa.

Dados do Censo Demográfico 2022: Quilombolas e Indígenas, por sexo e idade do IBGE apontam que a população quilombola é mais jovem comparada com a população total do país. Esse dado enquadra-se na comunidade de estudo visto que 70,8% dos colaboradores têm menos que 40 anos.

Em seguida foi questionado a respeito do gênero dos integrantes da pesquisa, como mostrado no gráfico 2, dos indivíduos envolvidos 70,8% identificaram-se como do gênero feminino, esse dado mostra maior envolvimento de mulheres em pesquisas voltadas as preocupações ambientais e retrata como a participação das mulheres em questões sociais e ambientais vem aumentando, em relação ao público masculino.

Gráfico 2. Gênero

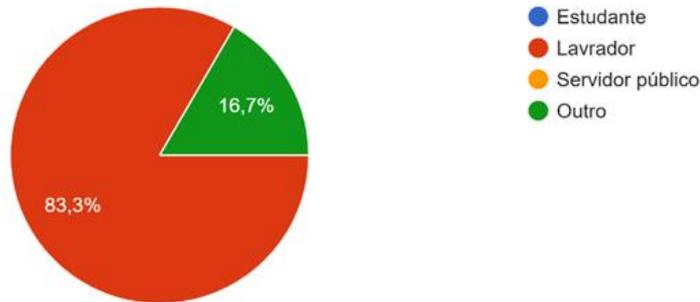


Fonte: A autora, 2025.

Em relação as profissões exercidas pelos moradores da comunidade rumo o gráfico 3 a seguir aponta que a maioria destes exercem a função de lavrador.

Gráfico 3. Ocupação

Ocupação
24 respostas



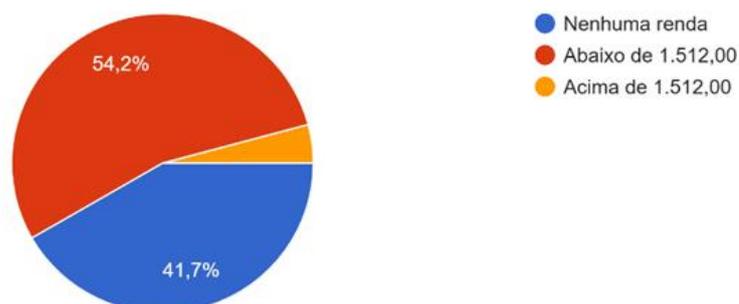
Fonte: A autora, 2025.

O total de 83,3% dos colaboradores da comunidade são lavradores. “Os lavradores ou agricultores são pessoas que cuidam da lavoura ou plantações e trabalham na terra, plantam, colhem e vendem os produtos” (BARBOSA, 2025, p. 7). Estes trabalham nas chamadas roças, áreas que nessa região são determinadas ao plantio principalmente de mandioca, milho e arroz, produtos que são típicos da cultura quilombola. Enquanto isso, 16,7% declararam outros tipos de ocupação percebe-se que a comunidade não declarou trabalho fixo, apenas viver da terra, do plantio e da colheita.

Em seguida foi questionado a respeito da renda, e os resultados estão demonstrados no gráfico 4 abaixo:

Gráfico 4. Renda

Renda
24 respostas

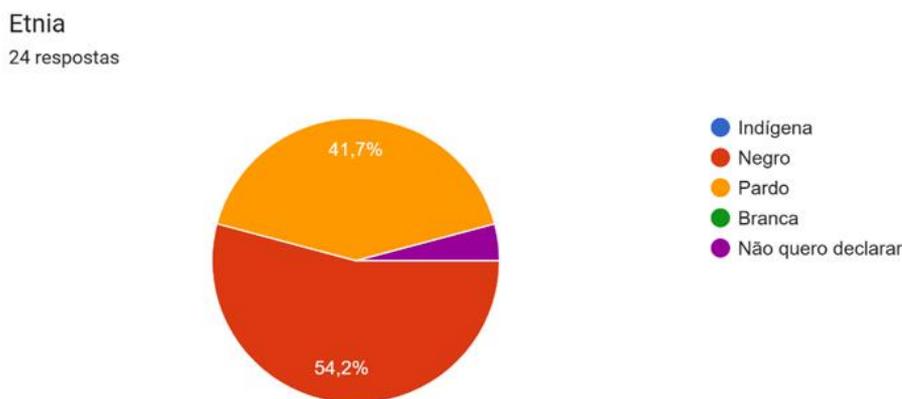


Fonte: A autora, 2025.

O gráfico 4 mostra que 54,2% das pessoas responderam ter renda inferior a um salário-mínimo e 41,7% informaram não possuir nenhuma renda, o que caracteriza essa comunidade como baixa renda conforme o decreto n.º 11.016/2022 do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) que estabelece que as comunidades de baixa renda são compostas por famílias que recebem o valor de até meio salário-mínimo. Pode-se afirmar que isso ocorre devido a maioria dos integrantes se sustentar a partir do trabalho rural como visto no gráfico 3.

Seguindo, o gráfico 5 mostra o produto da questão sobre a etnia com qual os colaboradores se identificam.

Gráfico 5. Etnia



Fonte: A autora, 2025.

Exatamente 54,2% dos participantes responderam ser negros, enquanto 41,7% responderam ser pardos totalizando 95,9% de pessoas que estão diretamente ligados à grupos étnicos que sofreram opressão durante sua jornada histórica. Esses dados reforçam a identidade da comunidade como pertence das comunidades tradicionais remanescentes quilombolas.

Percepção Ambiental

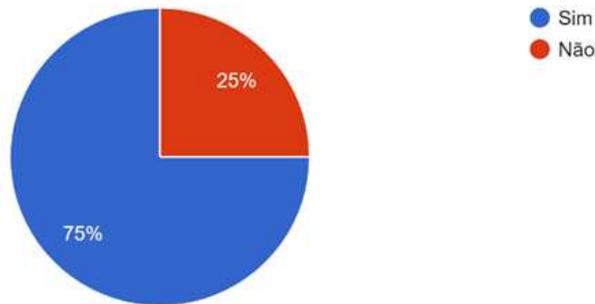
Em relação ao conhecimento do termo educação ambiental, 75% das pessoas afirmaram conhecer o termo, enquanto 25% disseram não conhecer, como mostra o gráfico de número 5. Sobre esses dados é possível analisar que as pessoas estão

cientes da existência de práticas de educação ambiental, mesmo tendo a possibilidade de nunca terem participado de uma ação sobre o assunto.

Gráfico 6. Conhecimento sobre o termo “Educação Ambiental”

Você conhece o termo Educação Ambiental?

24 respostas



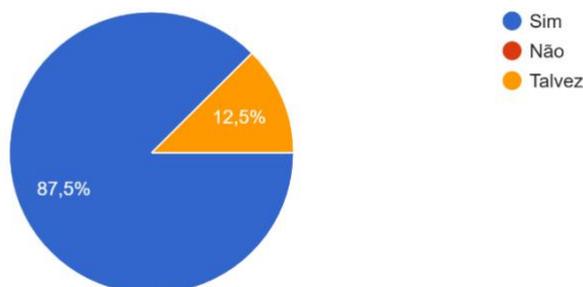
Fonte: A autora, 2025..

A próxima pergunta é sobre a importância da educação ambiental, foi possível observar que a grande maioria das pessoas, isto é 87,5% consideraram importante tratar a educação ambiental, enquanto 12,5% responderam “talvez” e nenhuma pessoa selecionou a opção não. Esses dados mostram uma percepção positiva da comunidade em relação às questões ambientais. Anteriormente foi visto, que 25% dos indivíduos afirmaram não conhecer o termo “educação ambiental”, ainda assim, observa-se o alto índice de pessoas que reconhecem sua importância, o que sugere uma consciência ecológica presente apesar do não conhecimento do conceito.

Gráfico 7. Importância da educação ambiental

Você acha importante da Educação Ambiental?

24 respostas



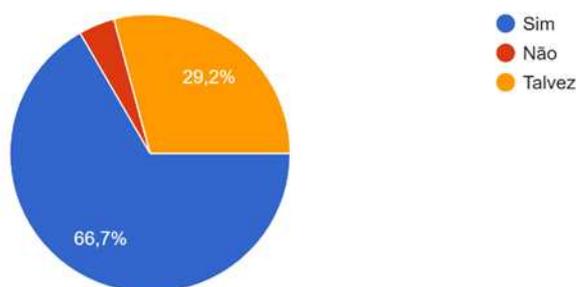
Fonte: A autora, 2025.

Quanto a pergunta número 8 o assunto destacado foi sobre praticar medidas de preservação ao meio ambiente. O total de 66,7% respondeu que realizam, medidas que ajudam na preservação dos recursos naturais e 29,2 % responderam que talvez. Isso pode significar dizer que essas não estão seguras sobre o que venha ser essas medidas mitigadoras que ajudam na conservação dos recursos naturais. No entanto é notório que a comunidade desenvolve ações de reparação o que é muito importante, para a promoção da construção da sensibilização ambiental.

De acordo com moradores da comunidade de estudo os lavradores, trabalham na terra a cada sete anos. Esse relato evidencia o conhecimento do descanso do solo como fator crucial para revitalizar a terra entre os períodos de cultivo, conhecimento este adquirido a partir da experiência e tradição, que está alinhado ao conhecimento científico. Estudos apontam que “[...] o pousio é uma técnica agrícola que envolve a rotação de culturas e a prática de deixar a terra repousar periodicamente para aumentar sua fertilidade. [...] Esses períodos permitem que o solo se recupere e reduzam os efeitos adversos do fogo, promovendo uma prática agrícola mais sustentável” (CUNHA; ALMEIDA, 2024).

Gráfico 8. Preservação ambiental

Você pratica alguma medida na sua rotina que preserva o meio ambiente?
24 respostas



Fonte: A autora, 2025

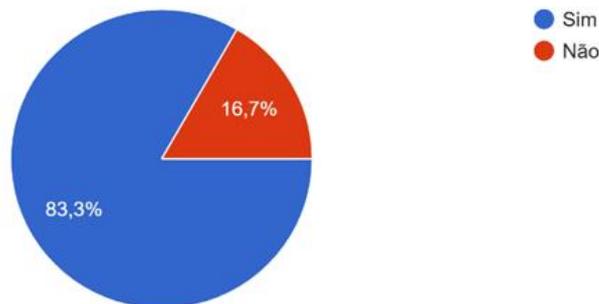
Quanto a pergunta citada no gráfico 8 sobre possuírem banheiro dentro de suas casas, 83,3% responderam que tem banheiros, enquanto 16,7% disseram não possuir. Essa questão trata de saúde de saneamento básico, é notório que algumas famílias não contam com um recurso especial e necessário como o banheiro sanitário, esse fato pode ser associado à questão de renda familiar, pois com foi visto no gráfico

3, a comunidade tem um perfil de baixa renda. No entanto cabe discutir que a carência de um banheiro sanitário nas respectivas residências pode acarretar danos ambientais e sociais.

Gráfico 9. Saneamento

Você possui banheiro dentro de casa?

24 respostas



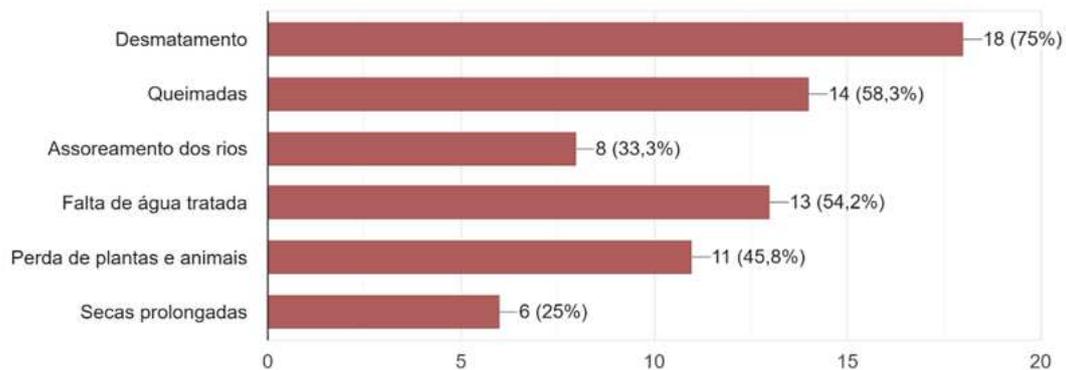
Fonte: A autora, 2025.

A respeito dos impactos ambientais observados na área de estudo, foram apontados pelos participantes os seguintes impactos mostrados no gráfico 9 abaixo:

Gráfico 10. Impactos Socioambientais

Da lista abaixo quais principais impactos socioambientais ocorrem na comunidade?

24 respostas



Fonte: A autora, 2025.

Embora tenha a sua característica tradicional, a comunidade também gera impactos ambientais locais como a contaminação da água e do solo, a prática de

queimadas na lavoura e a exposição do plantio aos herbicidas. De acordo com Gonçalves (2024 p. 24) “Os herbicidas são um dos agrotóxicos mais utilizados, na lavoura, eles auxiliam no crescimento e na eliminação das plantas invasoras, no entanto é notório que esses produtos químicos causam danos ao solo e as águas, resultando na perda da biodiversidade.” (GONÇALVES, 2024, p. 24).

De acordo com o gráfico 9 que retrata os dados sobre a pergunta dos principais impactos socioambientais que ocorrem na comunidade, foi possível observar que, todos aqueles listados no gráfico, são impactos que ocorrem naquela localidade, entretanto o principal dano ambiental que foi identificado por 75% dos envolvidos foi, o desmatamento.

Em seguida as queimadas que foram citadas por 58,3% dos moradores da comunidade, logo após a falta de água tratada, outro problema observado naquela localidade, 54,2% dos entrevistados afirmaram, não haver água tratada, esse dado nos remete a pensar na carência de saneamento básico para a comunidade. Além desses foi questionado também sobre perdas de plantas e animais, 45%, responderam, que houve perdas de plantas comuns, daquela área e de animais que viviam ali.

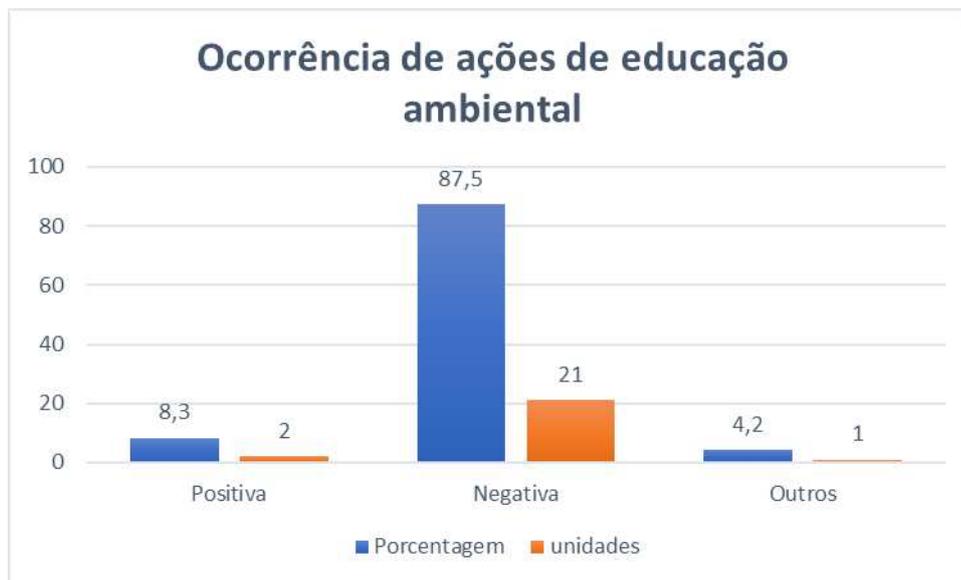
Em relação ao assoreamento dos rios 33,3% respondeu haver esse impacto na comunidade, o fato de apenas essa porcentagem colocar esse dano, pode ser entendido que alguns não possuem conhecimento sobre esse impacto, levando em consideração que os demais citados têm forte relação com este. Também foi questionado sobre as secas prolongadas 25% dos entrevistados colocaram que há períodos longos sem chuvas o que segundo o morador Luis Carlos P. Sena, afeta as plantações frutíferas dos quintais como: limoeiros, coqueiros entre outros e acaba sendo prejudicial para os moradores, ele fala ainda que um dos impactos negativos que a comunidade sofre, além da falta de água, são as perdas de plantas madeiras, por conta do desmatamento e a mortandade de peixes nos rios devido ao escoamento de herbicidas lançados nas lavouras.

Para reduzir os impactos negativos ao meio ambiente como o desmatamento e as alterações no solo na atividade da lavoura, é importante pensar em aplicações de técnicas de manejo do solo ambientalmente corretas. Piae e Filho (2020) apontam que sobre os aspectos da nova ruralidade, observa-se crescente preocupação com o

impacto da agricultura sobre o equilíbrio climático. Contudo observa-se que a falta de infraestrutura e implantação de políticas afetam negativamente as comunidades rurais. Diante disso é necessário pensar em alternativas de inovações tecnológicas e que possam moldar e possam proporcionar o desenvolvimento sustentável.

Quanto a realização de ações de Educação Ambiental, que é o foco deste trabalho foi relatada as informações expostas no gráfico 11 a seguir.

Gráfico 11. Ações de Educação Ambiental



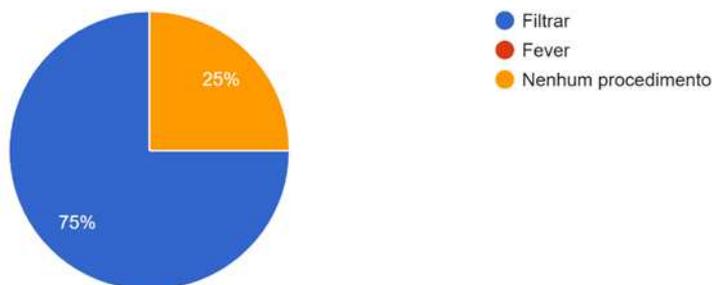
Fonte: A autora, 2025.

Na questão 11 foi questionado sobre a ocorrência de ações de educação ambiental na comunidade, o gráfico acima mostra que 87,5% responderam que não foram realizadas ações desse tipo no local, enquanto 8,3%, responderam "sim". Essa informação mostra a necessidade de realização de atividades de teor ambiental visando promover a sensibilização da população sobre os impactos que geram assim como, auxiliar a organização popular dessa comunidade.

Gráfico 12. Tratamento de água

Qual o o tipo de tratamento você faz com a água que consome?

24 respostas



Fonte: A autora, 2025.

Em relação ao tratamento da água percebeu-se que 75% das pessoas que responderam ao formulário afirmaram que filtravam a água para o consumo, no entanto 25% disseram que não faziam nenhum procedimento para consumir, a água não tratada, acarreta diversos problemas de saúde. Segundo o Instituto Trata Brasil (2025), “a falta de saneamento básico e o consumo de água não tratada estão diretamente ligados ao aumento de doenças intestinais como diarreia, disenteria e verminoses.”

Considerações finais

É possível concluir que os impactos negativos, que ocorrem nas comunidades quilombolas, em especial na comunidade Rumo, estão relacionados com a falta de infraestruturas, como saneamento básico, poluição de solos e das águas, dentre outros que estão diretamente ligados a forma que a comunidade realiza suas atividades na lavoura, como desmatamento e queimadas, que causam o assoreamento de rios e a perda da biodiversidade. Observa-se que, a falta de ações de conscientização com foco na preservação ambiental local, influencia diretamente no estilo e na qualidade de vida da comunidade.

É necessário refletir sobre esses impactos negativos ao meio natural, considerando que estes influenciam no modo de vida das comunidades comprometendo a qualidade de vida e a cultura local. Nesse sentido a Educação Ambiental (EA) surge como uma ferramenta indispensável na promoção de práticas e ações sustentáveis que possibilitem a conscientização dos moradores da comunidade a respeito da preservação e cuidado com a natureza.

Referências

ALBUQUERQUE, Lucas Lima. **Práticas Agroecológicas Na Busca Por Um Desenvolvimento Sustentável**. 2024.

ALBUQUERQUE, Rita Maria Vasconcelos Louzada; MAIA, Rafaela Camargo. **Educação Ambiental Para O Ecossistema Manguezal: Uma Intervenção No Ambiente Escolar**. Revista Brasileira de Educação Ambiental, v. 16, n. 6, p. 263-284, 2021.

ANDRADE, Sandra Maria. **A Missão Quilombola: Preservar O Meio Ambiente E A Nossa História É Interesse De Todos**. Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES), 06 fev. 2018. Disponível em: <https://www.cedefes.org.br/a-missao-quilombola-preservar-o-meio-ambiente-e-a-nossa-historia-e-interesse-de-todos>. Acesso em: 03 jul. 2025.

BARBOSA, A. L. M.; DUARTE, E. C.; BRITO, K. dos S. de; SANTOS, N. S. dos; DUARTE, S. L. **Conhecendo O Lugar Onde Eu Vivo**. Epitaya E-books, [S. l.], v. 1, n. 96, p. 19-34, 2025. DOI: 10.47879/ed.ep.2025707p19. Disponível em: <https://portal.epitaya.com.br/index.php/ebooks/article/view/1361>. Acesso em: 3 jul. 2025

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). **Relatório da Diretoria-Geral**: 1984. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1983. 95 p.

BORGES, Lediane; DO CARMO SILVA, João Batista; DO SOCORRO RODRIGUES, Doriedson. **Educação ambiental e cultura quilombola: entre ausências de políticas públicas e práticas de resistência**. Revista Brasileira de Educação Ambiental, v. 16, n. 1, p. 430-449, 2021.

BORGES, Mariuza et al. **A importância da educação ambiental para o desenvolvimento sustentável**. Lumen et Virtus, v. 16, n. 46, p. 2748-2765, 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa Do Brasil De 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. **Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022. Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 161, n. 61, p. 4, 30 mar. 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.016-de-29-de-marco-de-2022-390625777>. Acesso em: 4 jul. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental**.

Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm. Acesso em: 3 jul. 2025

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Instrução Normativa nº 49, de 31 de outubro de 2008. Estabelece critérios para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 211, p. 55, 3 nov. 2008.

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. Edição ODS 18 – Igualdade Étnico-racial: incluindo a promoção da igualdade racial na Agenda 2030. Brasília: MIR, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/ods18>. Acesso em: 5 jul. 2025.

CUNHA, Clarice Fernanda; PEREIRA, Priscila Barbosa; ALMEIDA, Amanda Rocha de. **Uso do fogo e o pousio como estratégias agrícolas tradicionais e seus efeitos sobre o solo na Mata Atlântica do estado do Rio de Janeiro.** In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA FÍSICA APLICADA, 2024, Rio de Janeiro. Anais [...]. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/sbgfa/2024/TRABALHO_COMPLETO_EV_206_MD1_ID197_TB980_05092024130121.pdf. Acesso em: 3 jul. 2025.

FILGUEIRA, Adriano. **Rebeliões pretas espaciais: por uma geografia da justiça socioambiental.** Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 23, n. 1, p. 152–168, 2021. Disponível em: <https://www.rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/6780>. Acesso em: 4 jul. 2025.

GONÇALVES, Matheus de Moraes Cunha. **Ecotoxicidade de solos contaminados com os herbicidas flumioxazin e imazetapir e as consequências desta contaminação para a saúde ambiental.** 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2022: Brasil possui 8.441 localidades quilombolas, 24% delas no Maranhão. Agência de Notícias IBGE. Rio de Janeiro, 19 de jul. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/40704-censo-2022-brasil-possui-8-441-localidades-quilombolas-24-delas-no-maranhao>. Acesso em: 1 jun. 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2022: quilombolas e indígenas, por sexo e idade. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. População estimada 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma/sao-bento.html>. Acesso em: 30 jun. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – **INCRA**. Quilombolas de Alcântara (MA) e de mais 10 estados têm direitos à terra reconhecidos. Brasília: Gov.br, 18 jul. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/noticias/quilombolas-de-alcantara-ma-e-de-mais-10-estados-tem-direitos-a-terra-reconhecidos>. Acesso em: 1 jun. 2025.

INSTITUTO TRATA BRASIL. **Saneamento e saúde: como a falta de acesso à infraestrutura básica afeta as incidências de doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado no Brasil**. São Paulo: Trata Brasil, 2025. Disponível em: <https://tratabrasil.org.br>. Acesso em: 5 jul. 2025.

JESUS NASCIMENTO, Maria José et al. **Conservação de matas ciliares por meio da educação ambiental: a experiência da comunidade ribeirinha da Prata em Entre-Rios-BA**. Revista Foco, v. 18, n. 4, p. e8194-e8194, 2025.

LÚCIO, Adriana Silva; SILVA, Raquel Helena Ferraz e; PINTO, João Batista Moreira. **A educação ambiental na perspectiva de formação para a participação social das populações quilombolas**. Revista Brasileira de Educação Ambiental, [S.l.], n. 10032, p. 36–47, 2024. Disponível em: https://indexlaw.org/index.php/revistadhe/article/view/10032/pdf_1. Acesso em: 15 jun. 2025.

NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento: Agenda 21**. Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.

NASCIMENTO, B. L.; ZANGALLI JUNIOR, P. C. **Racismo Ambiental e Geografia: uma abordagem possível?** Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), [S. l.], v. 14, Edição Especial, p. 9–24, 2022 .

NASCIMENTO, Priscila de Oliveira; XAVIER, Silvia Aline Bérnago; SILVA, Marlon Alves Peçanha da; MENON, Márcio Menegussi; SILVA, Maria Amélia Bonfante da; RANGEL, Otacílio José Passos; PASSOS, Renato Ribeiro; SOUZA, Maurício Novaes. **Degradação de pastagens: estudo de caso dos procedimentos de recuperação no Município de Atilio Vivácqua, ES**. [S.l.]: [s.n.], [20--].

OLIVEIRA, Jaira Maria de. **Produções e técnicas de base agroecológica como fator potencial para mitigação dos impactos ambientais negativos relacionados ao clima: revisão narrativa**. 2023.

PIAE, Renata Petreli; Pontes Filho, Raimundo Pereira. **Energia elétrica para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Rural: controvérsias fundiárias, assentamentos rurais e infraestrutura energética**. Revista de Direito Econômico e Socioambiental, Curitiba, v. 16, n. 2, e500, maio/ago. 2025. DOI: <https://doi.org/10.7213/revdireconsoc.v16i2.31894>

RODRIGUES, Ozaias da Silva. **“Possibilidade nos dias da destruição”**: pandemia e a **continuidade da vida entre**. 1. Ed. São Paulo: Editora Recriar, 2022.

SANTOS, Antonio Nacílio Sousa et al. **Racismo ambiental, saúde e direitos sociais: causalidades e impactos da degradação ambiental em comunidades vulneráveis no Brasil**. Observatório de la Economía Latinoamericana, v. 23, n. 1, p. e8603-e8603, 2025.

SANTOS, João Carlos. **Racismo ambiental e desigualdade socioespacial: os impactos nas comunidades tradicionais brasileiras**. Revista Brasileira de Justiça Ambiental, v. 11, n. 1, p. 22–40, 2025. Disponível em: <https://www.rbja.org.br/artigo2025>. Acesso em: 4 jul. 2025.

SANTOS, M. dos; RAMOS, J. O.; VIEIRA, M. B. Racismo ambiental, justiça ambiental e mudanças climáticas no Brasil. Revista RFIR, v. 1, p. 1–5, 2023.

SILVA, Éder Batista da. **A Educação Ambiental e Quilombola: Expectativas e Realidades de uma Ecologia de Saberes numa Visão Freiriana**. Editora Realize. Em: Disponível <https://www.bing.com/editorarealize.com>. Acesso em 26 jul.2025.

SILVA, Jackgrayce Dutra Nascimento; Rizzatti, Ivanise Maria; De Sousa França, Andreia Castro. **Pesquisa participante e educação ambiental: análise a partir de periódicos da CAPES no período de 2012 a 2022**. Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA), v. 19, n. 1, p. 488-500, 2024.

SIQUEIRA, Tagore Villarim de. **Desenvolvimento sustentável: antecedentes históricos e propostas para a Agenda 21**. 2001.

SOUZA FILGUEIRA, André Luiz. **Racismo ambiental, cidadania e biopolítica: considerações gerais em torno de espacialidades racializadas**. Ateliê Geográfico, v. 15, n. 2, p. 186-201, 2021.

SOUZA FREIRIS, Victor Hugo; SCHOSSLER, Karina; DA CRUZ CORREA, Marina Aparecida Pimenta. **O racismo ambiental no Brasil e sua implicação na existência de zonas de conflitos socioambientais**. Revista Contemporânea, v. 5, n. 2, p. e7444-e7444, 2025.

SOUZA, José Fernando Vidal. **O confronto entre falsos valores e o saber ambiental: o conceito de desenvolvimento sustentável como uma nova visão do desenvolvimento humano**. Aracê, v. 7, n. 2, p. 9704-9730, 2025.

VIEIRA, Volmar Correa. **Equilíbrio ecológico e direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado: contradições e insustentabilidade na sociedade de consumo**. 2016.

Apêndice A

Questionário aplicado aos moradores da comunidade Rumo

Sustentabilidade e Educação Ambiental

Idade

- Entre 18 a 28 anos
- De 29 a 39 anos
- De 40 a 50 anos
- Acima de 50 anos

Gênero

- Feminino
- Masculino
- Prefiro não opinar

Ocupação

- Estudante
- Lavrador
- Servidor público
- Outro

Renda

- Nenhuma renda
- Abaixo de 1.512,00
- Acima de 1.512,00

Etnia

- Indígena
- Negro
- Pardo
- Branca
- Não quero declarar

Você conhece o termo Educação Ambiental?

- Sim
- Não

Você acha importante da Educação Ambiental?

- Sim
- Não
- Talvez

Você pratica alguma medida na sua rotina que preserva o meio ambiente?

- Sim
- Não
- Talvez

Você possui banheiro dentro de casa?

- Sim
- Não

Da lista abaixo quais principais impactos socioambientais ocorrem na comunidade?

Marque todas que se aplicam.

- Desmatamento
- Queimadas
- Assoreamento dos rios
- Falta de água tratada
- Perda de plantas e animais
- Secas prolongadas

Já foram realizadas atividades de educação ambiental na sua comunidade?

Qual o tipo de tratamento você faz com a água que consome?

- Filtrar
- Ferver
- Nenhum procedimento

Anexo 1

Diretrizes da Revista

Diretrizes para Autores

Prezados autores,

PROCESSO DE EDITORAÇÃO



ANTES DE TUDO: Os Artigos e Relatos de Experiências deverão ser submetidos no **FORMATO** disponível em [TEMPLATE](#).

As contribuições para a Seção "Vozes da REBEA" devem utilizar Template que pode ser baixado [aqui](#)

A RevBEA é uma revista bimestral com foco em estudos e relatos de experiências em Educação Ambiental, sendo que outras temáticas como Ensino de Ciências, Gestão Ambiental, Meio Ambiente ou similares que não se enquadrem no escopo da EA **NÃO SERÃO ACEITOS**, sendo rejeitados os manuscritos até mesmo sem parecer externos, por meio do “*desk review*”.

O recebimento dos textos é em fluxo contínuo, isto é, não há prazos para envio de textos, eles são analisados e publicados conforme temática e ordem de chegada. Ao receber os textos para análise, os editores enviarão para dois membros do Conselho Consultivo. Com duas aprovações, o texto é aprovado para publicação e enviado ao autor para os ajustes finais (quando sugerido). Igualmente, na presença de dois pareceres desfavoráveis, o texto é rejeitado. No caso de empate, os editores enviarão para um terceiro parecerista para desempate.

São nossas orientações: **Temática essencialmente direcionada à EA;** Preferencialmente atividade, pesquisa ou vivência já realizada, podendo ser ensaio teórico.

1. Diversos investimentos em tecnologia foram realizados para garantir que todas as publicações da RevBEA tivessem registro e credibilidade internacional. Foi estabelecida uma parceria com o CrossRef, instituição norte-americana responsável pela atribuição do Digital Object Identifier (DOI). O DOI é reconhecido pelo Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) através da Plataforma Lattes como prova de publicação, e ainda liga o currículo do pesquisador ao arquivo da publicação.

2. Todos os textos recebidos serão submetidos aos consultores da revista para a devida apreciação. As modificações ao texto, quando sugeridas pelos consultores,

serão encaminhadas aos autores para consideração. Da mesma forma, será avisado ao(s) autor(es), via OJS, qdo texto for recusado.

3. Os trabalhos deverão ser encaminhados via OJS, sem elemento(s) que identifique(m) o(s)a(as) autor(es)(as). Os dados relativos ao(s) autor(es)(as) serão registrados no sistema, no momento da submissão. Os artigos deverão ter no máximo vinte laudas, papel Letter, letra Arial, tamanho 12, espaço simples, margens de 3 cm, numerando as páginas.

4. Os artigos deverão vir acompanhados de um resumo em português e de um abstract em inglês, contendo no máximo dez linhas e três a cinco palavras-chave (keywords). As notas de rodapé, quando existirem, devem ser numeradas automaticamente em algarismos arábicos em ordem crescente. As referências bibliográficas citadas no interior do texto deverão ser feitas conforme a Norma ABNT 10520/2023.

5. Os autores são responsáveis pela exatidão das referências bibliográficas e pelas idéias expressas em seus textos.

6. Os artigos deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados via OJS.

7. Os autores de trabalhos aprovados receberão exclusivamente e gratuitamente uma mensagem eletrônica (e-mail) via sistema com o ACEITE do trabalho, com dados completos e suficientes para comprovação.

8. Os artigos obedecem as normas estabelecidas pela ABNT NBR 10520/2023 - Informação e documentação — Referências — Elaboração, em vigor na Revista desde o dia 01 de maio de 2023.

a) As referências bibliográficas devem ser listadas em ordem alfabética de autor, justificada, em tamanho 12, espaço simples entre linhas, e 6 pontos entre as referências, conforme norma ABNT 10520/2023, acessível aqui: [Norma ABNT 10520/2023](#)

Condições para submissão

Todas as submissões devem atender aos seguintes requisitos.

- URLs para as referências foram informadas quando possível.
- O texto está em espaço simples; usa uma fonte de 12-pontos; emprega itálico em vez de sublinhado (exceto em endereços URL); as figuras e tabelas estão inseridas no texto, não no final do documento na forma de anexos.
- O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em [Diretrizes para Autores](#), na página Sobre a Revista.
- Entre as referências há trabalhos publicados pela RevBEA.
- A contribuição é original e inédita, dialoga com Educação Ambiental, e não está sendo avaliada para publicação por outra revista; caso contrário, deve-se justificar em "Comentários ao editor".
- O arquivo da submissão está no formato do TEMPLATE, Microsoft Word, OpenOffice ou RTF e SEM IDENTIFICAÇÃO dos autores.

Artigos

Esta seção é destinada à divulgação de trabalhos de pesquisa sobre Educação Ambiental, com o objetivo de contribuir para a consolidação e fortalecimento desse campo de estudo. Aceita apenas artigos originais e inéditos resultantes de pesquisas empíricas e/ou estudos teóricos produzidos por autores brasileiros e estrangeiros, que possibilitem reflexões e o aprofundamento teórico da Educação Ambiental e de suas práticas de pesquisa e/ou práticas metodológicas. Para esta seção são aceitos estudos de caso, desde que possuam caráter de pesquisa e que contribuam para a formação do conhecimento no campo da Educação Ambiental, especialmente se puderem se replicados em outros contextos e territórios.

Relatos de Experiências

Esta seção é destinada ao relato de experiências de Educação Ambiental experienciadas em uma determinada situação vivida, e que aponta os aspectos positivos e dificuldades identificadas no decorrer de atividades, com informações sobre seu desenvolvimento e resultados alcançados, preferencialmente fazendo a relação entre teoria e prática.

Cada relato deve conter considerações significativas sobre a Educação Ambiental e estabelece ponderações e reflexões embasadas na experiência relatada e no seu respectivo aparato teórico, contextualizando as atividades desenvolvidas em uma linguagem objetiva, mas com impessoalidade e seriedade, de modo a contribuir com a construção de conhecimento em Educação Ambiental.

Vozes da REBEA

Esta é uma seção para que as Redes que compõem a malha da REBEA possam divulgar suas ações.

A redação pode ser feita por qualquer de seus enredados que queiram divulgar suas ações, e posteriormente, os manuscritos para esta seção deverão ser encaminhados pelos facilitadores de cada Rede.

O template pode ser baixado [aquí](#)

Anais de evento

Seção dedicada a publicação de Anais de eventos nacionais e internacionais no campo da Educação Ambiental, principalmente aqueles realizados por redes da malha da REBEA, incluindo aqui os Fórum Brasileiros de Educação Ambiental.

Os organizadores dos eventos são os curadores responsáveis pela avaliação, seleção, revisão e editoração dos trabalhos a serem publicados em edições especiais da RevBEA, em meses nos quais não há edições regulares.

Edição Especial

Seção dedicada à publicação de trabalhos especialmente selecionados para compor dossiês temáticos, propostos por redes e/ou elos da Rede Brasileira de Educação Ambiental.

Os proponentes são os responsáveis pela avaliação, seleção, revisão e editoração dos trabalhos recebidos, sempre após a publicação de editais de convocação para envio de contribuições.

Documentos da REBEA

Seção de uso exclusivo da Facilitação da Rede Brasileira de Educação Ambiental, com o objetivo de guardar documentos e diretrizes que norteiam suas ações.

Declaração de Direito Autoral

A RevBEA deterá os direitos materiais dos trabalhos publicados. Os direitos referem-se à publicação do trabalho em qualquer parte do mundo, incluindo os direitos às renovações e expansões, bem como outros direitos subsidiários. O acesso aos materiais publicados é livre e gratuito para qualquer usuário da RevBEA. Todos os trabalhos publicados eletronicamente poderão posteriormente ser publicados em coletâneas impressas sob coordenação da RevBEA e seus parceiros autorizados. Os (as) autores (as) preservam os direitos autorais, mas não têm permissão para a publicação da contribuição em outro meio, impresso ou digital, em português ou em tradução.

Política de Privacidade

Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.